



Entrada: 12 / 09 / 13

Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 - Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3.543 /13, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

*Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina
- EDNALVA FRANCISCA FERREIRA FELIPE -, e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

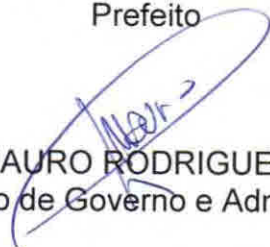
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina a Senhora
EDNALVA FRANCISCA FERREIRA FELIPE, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados à comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão
solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 06 DE
SETEMBRO DE 2013.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito


LUIZ MAURO RODRIGUES LEITE
Secretário de Governo e Administração